

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N° 4936/2023

Dispõe sobre desligamento de membro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – Ipsem e dá providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica desligado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – Ipsem, o seguinte membro:

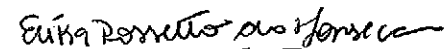
a) **Responsável pela Contadoria: Alceu Rodrigues Júnior.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de julho de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta